



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 018/2021/GAB/PRES/CMSJA.

“Concede licença do cargo de vereador ao Sr. Vereador Domingos Romualdo Alves Martins, para tratamento de saúde.”

O Sr. AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado Pará, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica licenciado com remuneração, por 60 (sessenta) dias, a iniciar-se em 15 de outubro a 15 de dezembro de 2021, para TRATAMENTO DE SAÚDE, o Senhor vereador DOMINGOS ROMUALDO ALVES MARTINS, conforme requerimento nº 001/2021, de autoria do requerente, protocolado em 15 de outubro de 2021, com atestado médico anexo, e aprovado em plenário na sessão ordinária do dia 22 de outubro de 2021, nos termos do art. artigo 79, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e inciso I e IV, § 1º do artigo 17 da Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de São João do Araguaia-PA, aos 22 dias de outubro de 2021.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara – biênio 2021/2022